

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Edição extraordinária

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 511 • 29 de junho de 2016

Benefício médio do Bolsa Família vai subir além da inflação

Percentual de aumento do valor médio será de 12,5%. A partir da Folha de julho, será aplicado o reajuste nas linhas de pobreza e de extrema pobreza e nos benefícios que compõem a parcela mensal do Programa

O Ministro do Desenvolvimento Social e Agrário, Osmar Terra, anunciou nesta quarta-feira, 29 de junho de 2016, o reajuste nos valores do Programa Bolsa Família (PBF). Com a correção nas linhas de pobreza e de extrema pobreza e nos benefícios que compõem o Programa, a projeção para julho é de que o benefício médio chegue a R\$ 182,31, aumento estimado de 12,5% em relação ao benefício médio de junho.

Esse percentual supera a inflação do último ano — o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de junho de 2015 a maio de 2016 foi de 9,32%. Também fica acima da inflação projetada pelo Banco Central para 2016, de 7,25% (IPCA).

A previsão é que em julho os benefícios já sejam pagos com os aumentos, seguindo o calendário regular de pagamentos do Bolsa Família, entre 18 e 29 de julho. Veja os novos valores:

Tipos	Quanto era	Como fica a partir de julho
Linha de extrema pobreza	R\$ 77,00	R\$ 85,00
Linha de pobreza	R\$ 154,00	R\$ 170,00
Benefício Básico	R\$ 77,00	R\$ 85,00
Benefícios Variáveis (Nutriz, Gestante, Criança e Adolescente de 0 a 15 anos)	R\$ 35,00	R\$ 39,00
Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ)	R\$ 42,00	R\$ 46,00

Além do aumento do benefício médio repassado às famílias, a medida terá como resultado a ampliação do número de famílias que recebem o Benefício Básico e também do total de famílias que recebem o Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP). Fique atento aos novos parâmetros:

- **Benefício Básico** — passará a ser concedido para famílias com renda por pessoa de até R\$ 85,00;
- **Benefícios Variáveis e Benefício Variável Jovem (BV e BVJ)** — passarão a ser concedidos para famílias com renda por pessoa de até R\$ 170,00; e

- **Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)** — passará a ser concedido para famílias que, mesmo após receber os demais benefícios do PBF, permaneçam com renda por pessoa de até R\$ 85,00.

Para 2016, o reajuste anunciado não trará impactos orçamentários, pois já estava previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). O decreto que trará todas essas mudanças foi assinado pelo Presidente em exercício, Michel Temer, nesta quarta-feira e será publicado no Diário Oficial da União (DOU).

Beneficiários não devem ser obrigados a abrir a Poupança Fácil

Desde março de 2016, as famílias do PBF têm mais uma opção na hora de receber o benefício: o depósito direto em uma poupança, a Poupança CAIXA Fácil. A nova forma de pagamento do benefício foi o tema do [Bolsa Família Informa nº 500](#), de 16 de março de 2016. Assim como a Conta CAIXA Fácil convencional (conta corrente), a Poupança é uma opção que veio facilitar o acesso e o uso do benefício pelas famílias, mas **não é obrigatória. As famílias podem continuar a receber o benefício com o Cartão Bolsa Família, sacando o valor integral.**

Os canais de pagamento da CAIXA — agências, lotéricas ou comércios com a marca CAIXA Aqui — podem oferecer produtos aos beneficiários, como a abertura de contas, mas nunca podem causar qualquer constrangimento ou associar o recebimento do Bolsa Família à compra de um produto ou à abertura de uma conta. **A continuidade da família no PBF não está atrelada à abertura de nenhuma conta ou aquisição de nenhum produto bancário.**

Eventuais casos de constrangimento de beneficiários para abertura ou manutenção de conta — seja corrente ou poupança —, bem como da aquisição de qualquer produto, devem ser comunicados à Ouvidoria da CAIXA, pelo telefone 0800 725 7474, e à Ouvidoria do MDS, pelo telefone 0800 707 2003 (Opção 5).

ANOTE NA AGENDA

30 de junho — Data-limite para registro e avaliação de recurso por descumprimento de condicionalidades no Sicon para a repercussão de maio de 2016.

1º de julho — Data-limite para registro, pelas equipes municipais, das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde no Sistema de Gestão do PBF na Saúde.

5 a 7 de julho — IV Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, a ser realizado no Congresso Nacional, em Brasília, das 9h às 18h. Inscrições e informações: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/marco-legal-primeira-infancia>.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.